**Uma imagem contendo texto

Descrição gerada automaticamentePROPOSTA DE COMPRA DE LOTE**

**LOTEAMENTO HERMÍNIO MORETTI**

**Registrado no 1º CRI de Franca, sob Nº 85.062**

**LOTE: 24 QUADRA: I ÁREA:** **200.00m²**

**COMPRADOR(A,ES):** Raquel Maria de Moraes, Brasileira, inscrito(a) no CPF 172.192.948-75, RG 27409757-6 SSP/SP, Vendedora, Solteiro(a), residentes e domiciliados à Rua Avenida São Vicente, nº4100, Bairro Jardim Noêmia, 14403-720, Franca **-** SP

**FORMA DE PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO PREÇO**

1. R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), referente ao saldo do preço a ser pago SOB A MODALIDADE DE PARCELAMENTO DO PREÇO:
2. **R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**, valor estipulado como sendo a entrada ou sinal da venda e compra.
3. A entrada acima será dividida em 001 parcelas mensais de iguais valores, quais sejam R$ 1.119,38 (Um mil, cento e dezenove reais e trinta e oito centavos), cada uma, tendo como data de vencimento da primeira parcela em 15-02-2020 a segunda parcela para 25-03-2020 ,e as demais em meses sucessivos.
4. Os índices de correção e taxas de juros 0,75% aplicados na entrada serão os mesmos utilizados nas prestações mensais do plano.

a) Saldo do Preço: R$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais)

b) Número de Parcelas: 168

c) Valor de cada uma das Parcelas: R$ 537,06 (Quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos)

d) Vencimento da primeira 25-03-2021

**IV.3 – INDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DAS PARCELAS:** As parcelas serão corrigidas pelo índice inflacionário apurado pelo IGP-M anualmente.

1) Declaro-me (nos) estar inteiramente ciente (s) do conhecimento do perfil topográfico do lote objeto da proposta, através dos documentos e plantas de aprovação do loteamento, que lhe foram colocados à disposição pela VENDEDORA, tendo percorrido pessoalmente, ou por intermédio de seu representante ou prepostos, suas divisas, achando-as conforme as especificações constantes neste instrumento;

2) A presente proposta terá o prazo improrrogável de 2 (DOIS) dias a contar-se da assinatura da presente, A

VENDEDORA terá a prerrogativa de não assinar o presente contrato caso O (S) PROPONENTE (S) não quite o valor total pactuado, assim, não perfazendo o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA;

3) Tenho/Temos pena ciência de que este documento será substituído pelo Compromisso de Compra e Venda após a quitação total da primeira parcela da entrada, ou do valor total pactuado, e terá a vendedora um prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, após a assinatura deste, formalizar o mencionado Compromisso de Compra e Venda, sendo comunicado ao cliente para ir assinar o mesmo no escritório da administradora HR Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda, CRECI 26.363-J, CNPJ 20.372.698/0001-83, Localizada na Av. Rio Amazonas, nº 680, Residencial Amazonas, Franca/SP.

Restinga/SP, 02, Fevereiro de 2020.

**COMPRADOR(A,ES,AS):** Raquel Maria de Moraes

**COMPRADOR(A,ES,AS) (CONJUGE):**

**INTERMEDIADORA: HR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

**1.)-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

**2.)-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**